

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL PROGRAD/DPE Nº 09 DE 04 DE OUTUBRO DE 2016

Edital que normatiza a seleção de docente tutor para o grupo do Programa de Educação Tutorial (PET/SESU) de Odontologia do campus da UFF em Nova Friburgo.

1 - PREÂMBULO:

1.1 - O Pró-reitor de Graduação, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na lei 11.180 de 23 de setembro de 2005 e na portaria do MEC nº 976 de 28 de julho de 2010, alterada pela portaria 343 de 24 de Abril de 2013, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para seleção de 01(um) docente tutor e projeto para o grupo do Programa de Educação Tutorial (PET) de Odontologia do campus da UFF em Nova Friburgo.

1.2 – Este edital estará disponível para consulta na página eletrônica da UFF, na seção de informes, e será publicado no Boletim de Serviço.

1.3 – O grupo PET de Odontologia está em funcionamento com 12 (doze) bolsas ocupadas com estudantes até a data de emissão deste edital.

2 - DO PROGRAMA

2.1 - Organizado academicamente a partir das formações em nível de graduação, mediante a constituição de grupos de estudantes de graduação, sob a orientação de um professor tutor, o PET constitui-se em programa de educação tutorial desenvolvido em grupos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do País, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, que tem por objetivos:

I - desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;

II - contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;

III - estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;

IV - formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;

V - estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior;

VI - introduzir novas práticas pedagógicas na graduação;

VII - contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação;

VIII - contribuir com a política de diversidade na instituição de ensino superior - IES, por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnico-racial e de gênero.

3. DAS VAGAS:

3.1 – 01(uma) vaga de docente tutor para o grupo PET SESu de Odontologia - campus de Nova Friburgo da UFF.

4. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA A CANDIDATURA À TUTORIA:

4.1 - Poderá se candidatar a tutor de grupo PET Odontologia da UFF o docente que atender aos seguintes requisitos:

I – ter graduação na área de Odontologia;

II – estar vinculado ao curso e localidade específicos aos quais o grupo está ligado;

III - pertencer ao quadro permanente da instituição, como docente do ensino superior, sob contrato em regime de tempo integral e **dedicação exclusiva;**

IV - ter título de doutor;

V - não acumular qualquer outro tipo de bolsa;

VI - comprovar atuação efetiva em cursos e atividades da graduação por 03 (três) anos anteriores à solicitação ou à avaliação;

VII - comprovar atividades de pesquisa e de extensão exercidas por 03 (três) anos anteriores à solicitação ou à avaliação;

VIII - comprometer-se a dedicar carga horária mínima de 10 (dez) horas semanais para orientação dos integrantes discentes do grupo PET, sem prejuízo das demais atividades previstas em sua instituição.

§ 1º Para fins do disposto nos incisos VI e VII do caput:

I - a atuação efetiva em cursos e atividades da graduação será aferida a partir de disciplinas oferecidas, orientação de monitoria, iniciação científica e trabalhos de conclusão de curso, atuação em programas ou projetos de extensão, e participação em conselhos acadêmicos, os quais poderão ser comprovados mediante o currículo Lattes documentado do candidato a tutor;

II - o período de exercício das atividades comprovadas não necessita ser ininterrupto, de tal forma que professores que tenham se afastado da instituição para realizar estágio ou outras atividades de ensino, pesquisa e extensão não estão impedidos de exercer a tutoria.

5. PERÍODO E PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO

5.1 - Período de inscrições de candidaturas: **07/10/2016 a 07/11/2016**

5.2 – Os documentos necessários à inscrição, dispostos no item 06 (seis) deste Edital, deverão ser enviados como anexo para o endereço eletrônico gestorpet@proac.uff.br até às 23h:59min do dia **07 de novembro de 2016**.

5.2.1. Os documentos devem ser preenchidos e assinados, quando for o caso, e digitalizados em formato PDF. **Estes arquivos poderão ser enviados em formato zipado.**

5.2.2. O título da mensagem eletrônica para o envio da candidatura deve ser “Candidatura – Edital Processo Seletivo Grupo PET de Odontologia”.

5.3. **A inscrição deverá ser realizada somente via e-mail** e exclusivamente pelo candidato a tutor e a PROGRAD/DPE procederá à confirmação da inscrição por meio de mensagem enviada pelo endereço eletrônico gestorpet@proac.uff.br.

6. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO DA CANDIDATURA:

6.1 - Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada, disponível no **ANEXO I** deste edital.

6.2 - Cópia, frente e verso, dos diplomas de titulação **de graduação e de doutorado**.

6.3 – *Link* de endereço eletrônico para acesso ao *curriculum lattes* atualizado do candidato, a ser inserido no corpo da mensagem eletrônica de envio da inscrição.

6.4– Documentos comprobatórios de acordo com o exigido no § 1º do item 4.1 e item 6.10 deste edital, a serem enviados digitalizados, em PDF, e anexos à mensagem eletrônica de encaminhamento da inscrição.

6.5 - Cópia da portaria de nomeação do candidato no Diário Oficial da União que comprove os pré-requisitos que constam no item 4.1, inciso III deste edital.

6.6 – Projeto e Planejamento de atividades para o **ano de 2017** para o grupo PET objeto deste Edital, que devem ser elaborados de acordo com as exigências descritas nos itens **07 e 08** deste Edital e conforme a seguinte formatação: papel tamanho A4, letra *Times New Roman* 12 e espaçamento de parágrafos 1,5.

6.7 – Declaração preenchida e assinada pelo candidato comprometendo-se a dedicar carga horária mínima de 10 (dez) horas semanais para orientação dos integrantes discentes do grupo PET, sem prejuízo das demais atividades previstas em sua instituição, conforme **ANEXO II** deste edital.

6.8 – Declaração de não acumulação de bolsa preenchida e assinada conforme **ANEXO III** deste edital.

6.9 – Declaração preenchida e assinada pelo candidato comprometendo-se a cumprir o planejamento de atividades de 2016 do grupo PET Odontologia até 31/12/2016 conforme **ANEXO IV** deste edital

6.10 – Memorial da vida acadêmica do candidato, elaborado em formato A4, letra *Times New Roman* 12, espaçamento 1,5 de linha e contendo no máximo 06 (seis) páginas ressaltando especificamente sua atuação nas atividades descritas no item 4, § 1º, incisos I e II deste edital, e contendo descrições sobre sua experiência em atividades de ensino, pesquisa e extensão que atendam às exigências do programa ressaltando sua inserção e experiência no curso.

§ 1º – O projeto para o grupo PET, o memorial e o planejamento de atividades para o ano de 2017 a que está se candidatando deverão ser elaborados e submetidos exclusivamente pelo docente candidato a tutor e deverão ser elaborados de acordo com o que consta nos itens 6.6 e 6.10 deste edital.

§ 2º - O envio dos documentos comprobatórios de que trata o item 6.4 deste edital é de responsabilidade do candidato. Caberá à PROGRAD apenas verificar se houve envio de alguma comprovação por parte do candidato.

§ 3º- Será de responsabilidade da Comissão de Seleção de tutores PET 2016 avaliar o atendimento das exigências quanto à forma, pertinência, adequação e veracidade das comprovações de que tratam os incisos VI e VII e § 1º do item 4, bem como dos documentos necessários dispostos no item 6 e seus parágrafos deste Edital, reservando-se ao direito de considerar como não comprovados os requisitos, desclassificar e eliminar da seleção o candidato cuja documentação exigida e comprovações estiverem em desacordo com o disposto neste Edital.

7– DA ELABORAÇÃO DO PROJETO PARA GRUPO PET

7.1 – O projeto para grupo PET deverá ser elaborado em, no máximo, 20 (vinte) páginas, conforme o disposto no item 6.6 deste edital, contendo o nome do candidato a tutor, resumo de no máximo 20 (vinte) linhas; introdução e justificativas, descrição do projeto, objetivos gerais e metodologia de trabalho, e deverá contemplar os seguintes aspectos:

I - formar grupo organizado a partir de curso de graduação da UFF, orientado pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;

II - desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;

III - contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;

IV - estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;

V - formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;

VI - estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior;

VII - introduzir novas práticas pedagógicas na graduação;

VIII - contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação;

IX - contribuir com a política de diversidade na instituição de ensino superior - IES, por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnico-racial e de gênero;

X – Metodologia de trabalho contemplando a participação/contribuição do tutor nas atividades e na formação dos petianos; na definição das atividades e seus objetivos, bem como no acompanhamento e na avaliação individual e coletiva.

8 – DA ELABORAÇÃO DO PLANEJAMENTO DE 2017 PARA GRUPO O PET

8.1 – O planejamento de 2017 para o grupo PET deverá ser elaborado em formato de acordo com o item 6.6 deste edital, contendo, **para cada atividade**, descrição e justificativa detalhada; objetivo, descrição de como a atividade será realizada (metodologia); descrição dos objetivos do PET (portaria MEC 976/2010 atualizada) que estão mais vinculados à atividade; quais os resultados que se espera da atividade; qual será a metodologia de avaliação da atividade pelo grupo; cronograma, e deverá ser elaborado de forma a contemplar os seguintes aspectos gerais:

- a) Realização de atividades que propiciem atuação coletiva e ações conjuntas entre bolsistas de diferentes estágios no fluxo das formações de graduação associados à proposta;
- b) Realização de atividades que permitam o desenvolvimento de uma visão ampla das atividades de ensino, pesquisa e extensão na IES;
- c) - Articulação entre diferentes temáticas voltadas à melhoria do processo de formação em nível de graduação e ampla formação acadêmico-profissional;
- d) Interdisciplinaridade que favoreça uma formação acadêmica condizente com o estágio atual de desenvolvimento do conhecimento;
- e) Formação pedagógica dos discentes através da atuação coletiva e ações conjuntas entre tutor e bolsistas no processo de formação de outros estudantes de graduação da universidade;
- f) Utilização de tecnologias e metodologias de apoio à aprendizagem;
- g) Formação acadêmica, política e cidadã, visando à atuação qualificada dos estudantes participantes do PET como pesquisadores e extensionistas, do ponto de vista socioambiental e técnico-científico, em diferentes espaços sociais nas comunidades populares e na universidade;
- h) Estímulo à formação de novas lideranças capazes de articular competência acadêmica com o desenvolvimento de atitudes pró-ativas diante dos desafios e limites da realidade científica e tecnológica.

9 - DA SELEÇÃO

9.1. – Para realizar a seleção, o Pró-Reitor de Graduação instituirá uma Comissão composta da seguinte forma:

I – 05 (cinco) membros titulares, sendo 03 (três) docentes tutores de grupos PET SESu de universidades externas à UFF, 01(um) docente do quadro permanente da UFF e 01 discente integrante de grupo PET.

II – 03 (três) membros suplentes, sendo 01 (um) docente externo à UFF, 01 docente UFF e um discente integrante de grupo PET.

9.2 – No processo de seleção serão avaliados os seguintes itens:

9.2.1 – Itens Eliminatórios:

9.2.1.1 – Será verificado o atendimento aos documentos obrigatórios solicitados no item 6 (seis) deste edital.

9.2.1.2 – Será avaliado o atendimento aos requisitos obrigatórios para o exercício da tutoria conforme item 4 (quatro) deste edital;

9.2.1.3 – Será considerado eliminado do concurso o candidato que não apresentar na forma exigida, qualquer dos documentos definidos no item 06 (seis) deste edital e/ou pré-requisitos descritos no item 4 deste edital.

9.2.2 – Itens Classificatórios:

9.2.2.1 – Análise do Memorial apresentado pelo candidato, que será julgado com base no seguinte item:

a- Experiência em atividades de ensino, pesquisa e extensão que atendam às exigências do programa.

9.2.2.2 - Análise dos projetos para o grupo PET, que serão julgados com base nos seguintes aspectos:

I - Formar grupo organizado a partir de curso de graduação da UFF, orientado pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;

II - desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;

III - contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;

IV - estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;

V - formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;

VI - estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior;

VII - introduzir novas práticas pedagógicas na graduação;

VIII - contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação;

IX - contribuir com a política de diversidade na instituição de ensino superior - IES, por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnico-racial e de gênero;

X – metodologia de trabalho contemplando a participação/contribuição do tutor nas atividades e na formação dos petianos; na definição das atividades e seus objetivos, bem como no acompanhamento e na avaliação individual e coletiva.

9.2.2.3 - Análise dos planejamentos de atividades de 2017 para o grupo PET, que serão julgados com base nos seguintes aspectos:

- a- Realização de atividades que propiciem atuação coletiva e ações conjuntas entre bolsistas de diferentes estágios no fluxo das formações de graduação associados à proposta;
- b - Realização de atividades que permitam o desenvolvimento de uma visão ampla das atividades de ensino, pesquisa e extensão na IES;
- c - Articulação entre diferentes temáticas voltadas à melhoria do processo de formação em nível de graduação e ampla formação acadêmico-profissional;
- d - Interdisciplinaridade que favoreça uma formação acadêmica condizente com o estágio atual de desenvolvimento do conhecimento;
- e - Formação pedagógica dos discentes através da atuação coletiva e ações conjuntas entre tutor e bolsistas no processo de formação de outros estudantes de graduação da universidade;
- f - Utilização de tecnologias e metodologias de apoio à aprendizagem;
- g - Formação acadêmica, política e cidadã, visando à atuação qualificada dos estudantes participantes do PET como pesquisadores e extensionistas, do ponto de vista socioambiental e técnico-científico, em diferentes espaços sociais nas comunidades populares e na universidade;
- h - Estímulo à formação de novas lideranças capazes de articular competência acadêmica com o desenvolvimento de atitudes pró-ativas diante dos desafios e limites da realidade científica e tecnológica.

9.3 - No que se refere aos itens 9.2.2.1, 9.2.2.2 e 9.2.2.3 deste Edital, para cada item de avaliação será conferida uma nota de 0 (zero) até 4 (quatro) pontos, conforme ficha de avaliação que consta no anexo V deste edital. E, ao final, serão somados os pontos dos candidatos para fins de classificação das candidaturas.

9.3.1 - Havendo empate na pontuação de 02 (dois) ou mais candidatos, os critérios de desempate serão aplicados na seguinte ordem.

- I - Maior nota no projeto para o grupo PET;
- II - Maior nota no planejamento de atividades de 2017 para o grupo PET;
- III - Maior nota no memorial.

10 - DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 - A avaliação e a classificação das candidaturas são atos exclusivos da Comissão instituída pelo Pró-Reitor de Graduação exclusivamente para o fim de seleção de tutor PET.

10.2 – A Comissão de seleção de tutor PET 2016 reserva-se o direito de desclassificar as candidaturas em desacordo com este edital.

10.3 – Os recursos ao resultado da avaliação das candidaturas deverão ser enviados por e-mail para gestorpet@proac.uff.br, direcionado à comissão de seleção de tutor PET a partir do dia **16/11/2016** até às 23h:59min do dia **23/11/2016**.

10.4- O candidato poderá, mediante solicitação por e-mail para gestorpet@proac.uff.br, ter acesso à ficha de avaliação completa de sua proposta, que será enviada em arquivo PDF por e-mail para o endereço eletrônico usado para o pedido da ficha.

10.5 – O período para solicitação da ficha de avaliação por e-mail é de a partir do dia **16/11/2016** até às 23h59min do dia **18/11/2016**.

10.5 – A decisão da comissão acerca dos recursos é soberana, irrecorrível e irrevogável.

10.6 - Concluída a avaliação das candidaturas, a Comissão de seleção de tutores PET 2016 elaborará relatório que será submetido ao Pró-Reitor de Graduação e em seguida ao Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação dos grupos PET e ProPET da UFF (CLAA/UFF) para homologação e para posterior divulgação do nome e pontuação dos candidatos para tutor do grupo por ordem de classificação.

10.7 – As etapas referentes ao concurso serão realizadas de acordo com o cronograma do item 11 deste edital.

11. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES:

Data	Atividade
De 07/10/2016 a 07/11/2016	Inscrições exclusivamente por e-mail.
De 09/11/2016 a 10/11/2016	Realização da análise das propostas pela comissão UFF de seleção de tutor PET 2016.
Dia 11/11/2016	Publicação do resultado preliminar no Portal eletrônico da UFF na seção de informes.
De 16/11/2016 a 18/11/2016	Período de solicitação de cópia de ficha de avaliação por e-mail (caso o candidato solicite)
De 16/11/2016 a 23/11/2016	Período de envio de recursos por email.
De 24/11/2016 a 25/11/2016	Período de análise de recursos pela comissão.
Dia 29/11/2016	Publicação do resultado dos recursos no Portal eletrônico da UFF na seção de informes.
A partir do dia 02/12/2016	Publicação do resultado final no Portal eletrônico da UFF na seção de informes.

Niterói, 04 DE OUTUBRO de 2016.


José Rodrigues de Farias Filho
Pró-Reitor de Graduação

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

**SELEÇÃO DE TUTOR PARA O GRUPO PET SESu _____ DA UFF - EDITAL
PROGRAD/DPE Nº __ DE 04 DE OUTUBRO DE 2016**

Nome: _____

Departamento de Ensino de lotação na UFF e localidade

Curso (s) na UFF ao(s) qual(is) oferece disciplina(s):

Ano de ingresso na UFF: _____

R.G: _____ CPF: _____ SIAPE: _____

Data de nascimento: ____ / ____ / ____

Telefone residencial: _____ Telefone na universidade: _____

Telefone celular: _____

E-mail institucional: _____

E-mail pessoal: _____

Disponibilidade de dias e horários para realização da tutoria:

Declaro estar ciente e concordar com as regras deste EDITAL PROGRAD/DPE Nº __ DE 04 DE
OUTUBRO DE 2016 para a seleção de tutor do grupo PET-SESu _____.

Local: _____, _____ de _____ de 2016.

Assinatura: _____

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE CARGA HORÁRIA

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE CARGA HORÁRIA.

Niterói, ____ de _____ de _____

Eu, _____, CPF _____ e SIAPE nº _____, conforme solicitado no Item 4.1, inciso VIII, do EDITAL PROGRAD/DPE Nº ____ DE 04 DE OUTUBRO DE 2016, e conforme consta na portaria MEC/SESu nº 976 de 27/07/2010 atualizada pela portaria MEC/SESu nº 343 de 24/04/2013 **declaro que me comprometo** a dedicar carga horária mínima de (10) dez horas semanais para orientação dos integrantes discentes do grupo PET, sem prejuízo das demais atividades previstas em minha instituição - UFF;

Assinatura e carimbo

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE BOLSA

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE BOLSAS

Niterói, ____ de _____ de _____

Eu, _____, CPF _____ e SIAPE nº _____, conforme consta no Item 4.1, inciso V, do **EDITAL PROGRAD/DPE Nº ___ DE 04 DE OUTUBRO DE 2016, declaro que** não acumulo qualquer tipo de bolsa que possa inviabilizar meu cadastro como tutor do grupo PET _____.

Declaro, outrossim, que estou ciente que caso seja detectada qualquer acumulação que possa inviabilizar o exercício da tutoria do grupo supracitado, a PROGRAD irá proceder o imediato desligamento no sistema SIGPET e convocará o próximo candidato aprovado.

Assinatura e carimbo

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO PLANEJAMENTO DE 2016 DO GRUPO INSERIDO NO SIGPET

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO PLANEJAMENTO DE 2016
INSERIDO NO SIGPET E APROVADO PELO CLAA,**

Niterói, _____ de _____ de _____

Eu, _____, CPF _____ e SIAPE nº _____, conforme solicitado no Item 6.9 do **EDITAL PROGRAD/DPE Nº __ DE 04 DE OUTUBRO DE 2016, declaro que me comprometo** a cumprir, até o dia **31/12/2016** o planejamento de 2016 do grupo **PET** _____ inserido no SIGPET pelo anterior tutor e aprovado pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação da UFF.

Assinatura e carimbo

ANEXO V - FICHA DE AVALIAÇÃO

**FICHA DE AVALIAÇÃO PARA SELEÇÃO DE DOCENTE TUTOR - GRUPO
PET _____ UFF
EDITAL PROGRAD/DPE Nº ____ DE 04 DE OUTUBRO DE 2016
(PARA USO EXCLUSIVO DA COMISSÃO)**

Nome do candidato a tutor: _____

Grupo ao qual está se candidatando: _____

Avaliadores:

ORIENTAÇÕES AO PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO PELO AVALIADOR:

1. Tabela de Pontuação

Conceito	Pontuação
NÃO ATENDE AO CRITÉRIO	0 ponto
ATENDE AO CRITÉRIO	Mais de 0 Até 2 pontos
ATENDE DE MANEIRA EXCELENTE AO CRITÉRIO	Mais de 2 até máximo de 4

2- Documentação (Item 6 do Edital): Avaliar os itens referentes à documentação exigida para a candidatura

- a. Observando a documentação apresentada, considerar cada item como sim (para entregue) ou Não (para não entregue), assinalando com um X no espaço estipulado.
- b. Proceder à desclassificação da proposta que apresentar Não em um ou mais dos itens obrigatórios.
- c. Apresentar observações, caso considere pertinente, no campo “Observações”.

3. Pré-requisitos exigidos para a tutoria (item 4 do edital): Avaliar os itens referentes aos pré-requisitos exigidos para a tutoria:

- d. Observando a documentação apresentada, considerar cada item como Contempla ou Não Contempla, assinalando com um X no espaço estipulado
- e. Proceder à desclassificação da proposta que apresentar Não Contempla em um ou mais dos itens obrigatórios.
- f. Apresentar observações, caso considere pertinente, no campo “Observações”.

4 Avaliar os itens referentes ao memorial, ao projeto para grupo PET e ao planejamento de 2017 para o grupo PET:

- g. Observando a documentação pertinente apresentada, considerar cada item conforme tabela de pontuação, anotando a pontuação no local estipulado.
- h. Apresentar observações ou justificativas que considere pertinente nos campos “Observações/Parecer dos avaliadores”.

- i. Efetuar a soma total da pontuação obtida referente ao **memorial, ao projeto para grupo PET e ao planejamento de 2017 para o grupo PET** e anotar no item “6 – Pontuação Total” para fins de classificação das candidaturas.
- j. Caso deseje fazer observações gerais sobre o plano de execução do trabalho utilize o campo “Observações Gerais” ao final do formulário de avaliação.

A- DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA (item 6 edital)

Item solicitado	SIM	NÃO
6.1 - Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada, disponível no ANEXO I deste edital.		
6.2 - Cópia, frente e verso, do diploma de titulação de graduação e de doutorado.		
6.3 – <i>Link</i> de endereço eletrônico para acesso ao <i>curriculum lattes</i> atualizado do candidato, a ser inserido no corpo da mensagem eletrônica de envio da inscrição.		
6.4– Documentos comprobatórios de acordo com o exigido no § 1º do item 4.1 e item 6.10 deste edital, a serem enviados escaneados em PDF anexos ao e-mail enviado para a inscrição.		
6.5 - Cópia da portaria de nomeação do candidato no Diário Oficial da União que comprove os pré-requisitos que constam no item 4.1, inciso III deste edital.		
6.6 – Projeto para o grupo PET e Planejamento de atividades para o ano de 2017 para o grupo PET objeto deste Edital, que devem ser elaborados de acordo com as exigências descritas nos itens 07 e 08 deste Edital e conforme a seguinte formatação: papel tamanho A4, letra <i>Times New Roman</i> 12 e espaçamento de parágrafos 1,5.		
6.7 – Declaração preenchida e assinada pelo candidato comprometendo-se a dedicar carga horária mínima de 10 (dez) horas semanais para orientação dos integrantes discentes do grupo PET, sem prejuízo das demais atividades previstas em sua instituição, conforme ANEXO II deste edital.		
6.8 – Declaração de não acumulação de bolsa preenchida e assinada conforme ANEXO III deste edital.		
6.9 - Declaração preenchida e assinada pelo candidato comprometendo-se a cumprir o planejamento de atividades de 2016 do grupo PET até 31/12/2016 conforme ANEXO IV deste edital;		
6.10 – Memorial da vida acadêmica do candidato, elaborado em formato A4, letra <i>Times New Roman</i> 12, espaçamento 1,5 de linha e contendo no máximo 06 (seis) páginas ressaltando especificamente sua atuação nas atividades descritas no item 4, § 1º, incisos I e II		

deste edital, e contendo descrições sobre sua experiência em atividades de ensino, pesquisa e extensão que atendam às exigências do programa ressaltando sua inserção e experiência no curso.		
Parecer:		

Item 4 - § 1º Para fins do disposto nos incisos VI e VII do caput:

I - a atuação efetiva em cursos e atividades da graduação será aferida a partir de disciplinas oferecidas, orientação de monitoria, iniciação científica e trabalhos de conclusão de curso, atuação em programas ou projetos de extensão, e participação em conselhos acadêmicos, os quais poderão ser comprovados mediante o currículo Lattes documentado do candidato a tutor;

II - o período de exercício das atividades comprovadas não necessita ser ininterrupto, de tal forma que professores que tenham se afastado da instituição para realizar estágio ou outras atividades de ensino, pesquisa e extensão não estão impedidos de exercer a tutoria.

Item 6 - § 2º - O envio dos documentos comprobatórios de que trata o item 6.4 deste edital é de responsabilidade do candidato. Caberá à PROGRAD apenas verificar se houve envio de alguma comprovação por parte do candidato.

§ 3º- Será de responsabilidade da Comissão de Seleção de tutores PET 2016 avaliar o atendimento das exigências quanto à forma, pertinência, adequação e veracidade das comprovações de que tratam os incisos VI e VII e § 1º do item 4, bem como dos documentos necessários dispostos no item 6 e seus parágrafos deste Edital, reservando-se ao direito de considerar como não comprovados os requisitos, desclassificar e eliminar da seleção o candidato cuja documentação exigida e comprovações estiverem em desacordo com o disposto neste Edital.

B - Pré-requisitos do candidato a Tutor (Item 4 do edital)

Item avaliado	Contempla	Não Contempla
I – ter graduação na área de _____;		
II – estar vinculado ao curso e localidade específica aos quais o grupo está ligado;		
III - pertencer ao quadro permanente da instituição, como docente do ensino superior, sob contrato em regime de tempo integral e dedicação exclusiva;		
IV - ter título de doutor;		
V - não acumular qualquer outro tipo de bolsa;		
VI - comprovar atuação efetiva em cursos e atividades da graduação por três anos anteriores à solicitação ou à avaliação;		

VII - comprovar atividades de pesquisa e de extensão exercidas por três anos anteriores à solicitação ou à avaliação;		
VIII - Comprometer-se a dedicar carga horária mínima de dez horas semanais para orientação dos integrantes discentes do grupo PET, sem prejuízo das demais atividades previstas em sua instituição.		
Parecer:		

Item 4 - § 1º Para fins do disposto nos incisos VI e VII do caput:

I - a atuação efetiva em cursos e atividades da graduação será aferida a partir de disciplinas oferecidas, orientação de monitoria, iniciação científica e trabalhos de conclusão de curso, atuação em programas ou projetos de extensão, e participação em conselhos acadêmicos, os quais poderão ser comprovados mediante o currículo Lattes documentado do candidato a tutor;

II - o período de exercício das atividades comprovadas não necessita ser ininterrupto, de tal forma que professores que tenham se afastado da instituição para realizar estágio ou outras atividades de ensino, pesquisa e extensão não estão impedidos de exercer a tutoria.

C- AVALIAÇÃO/ PONTUAÇÃO

C.1 Análise do memorial

9.2.2.1 – Análise do Memorial apresentado pelo candidato, que será julgado com base nos seguintes itens.	Pontuação
a - Experiência em atividades de ensino, pesquisa e extensão que atendam às exigências do programa.	
Observações/Parecer dos avaliadores	

C.2 - Análise dos projetos para o grupo PET

6.6 – projeto para o grupo PET e Planejamento de atividades para o ano de 2017 para o grupo PET objeto deste Edital, que devem ser elaborados de acordo com as exigências descritas nos itens 07 e 08 deste Edital e conforme a seguinte formatação: papel tamanho A4, letra Times New Roman 12 e espaçamento de parágrafos 1,5.

7.1 – O projeto para grupo PET deverá ser elaborado em, no máximo, 20 (vinte) páginas, conforme o disposto no item 6.6 deste edital, contendo o nome do candidato a tutor, resumo de no máximo 20 (vinte) linhas; introdução e justificativas, descrição do projeto, objetivos gerais e metodologia de trabalho, e deverá contemplar os seguintes aspectos:

9.2.2.2 - Análise dos projetos para o grupo PET, que serão julgados com base nos seguintes aspectos:	Pontuação
I - Formar grupo organizado a partir de curso de graduação da UFF, orientado pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.	
II - desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;	
III - contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação.	
IV - estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica.	
V - formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país.	
VI - estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior.	
VII - introduzir novas práticas pedagógicas na graduação.	
VIII - contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação.	
IX - contribuir com a política de diversidade na instituição de ensino superior - IES, por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnico-racial e de gênero.	
X – Metodologia de trabalho contemplando a participação/contribuição do tutor nas atividades e na formação dos petianos; na definição das atividades e seus objetivos, bem como no acompanhamento e na avaliação individual e coletiva.	
PONTUAÇÃO TOTAL RELATIVA AO PROJETO PARA GRUPO PET	
Observações/Parecer do avaliador	

C.3 - Análise do planejamento de atividades de 2017 para o grupo PET

6.6 – projeto para o grupo PET e Planejamento de atividades para o ano de 2017 para o grupo PET objeto deste Edital, que devem ser elaborados de acordo com as exigências descritas nos itens 07 e 08 deste Edital e conforme a seguinte formatação: papel tamanho A4, letra Times New Roman 12 e espaçamento de parágrafos 1,5.

8.1 – O planejamento de 2017 para o grupo PET deverá ser elaborado em formato de acordo com o item 6.6 deste edital, contendo, para cada atividade, descrição e justificativa detalhada; objetivo, descrição de como a atividade será realizada (metodologia); descrição dos objetivos do PET (portaria MEC 976/2010 atualizada) que estão mais vinculados à atividade; Quais os resultados que se espera da atividade; qual será a metodologia de avaliação da atividade pelo grupo; cronograma, e deverá ser elaborado de forma a contemplar os seguintes aspectos gerais:

9.2.2.3 - Análise dos planejamentos de atividades de 2017 para o grupo PET, que serão julgados com base nos seguintes aspectos:	Pontuação
a- Realização de atividades que propiciem atuação coletiva e ações conjuntas entre bolsistas de diferentes estágios no fluxo das formações de graduação associados à proposta;	
b - Realização de atividades que permitam o desenvolvimento de uma visão ampla das atividades de ensino, pesquisa e extensão na IES;	
c - Articulação entre diferentes temáticas voltadas à melhoria do processo de formação em nível de graduação e ampla formação acadêmico-profissional;	
d - Interdisciplinaridade que favoreça uma formação acadêmica condizente com o estágio atual de desenvolvimento do conhecimento;	
e - Formação pedagógica dos discentes através da atuação coletiva e ações conjuntas entre tutor e bolsistas no processo de formação de outros estudantes de graduação da universidade;	
f - Utilização de tecnologias e metodologias de apoio à aprendizagem;	
g - Formação acadêmica, política e cidadã, visando à atuação qualificada dos estudantes participantes do PET como pesquisadores e extensionistas, do ponto de vista socioambiental e técnico-científico, em diferentes espaços sociais nas comunidades populares e na universidade;	
h - Estímulo à formação de novas lideranças capazes de articular competência acadêmica com o desenvolvimento de atitudes pró-ativas diante dos desafios e limites da realidade científica e tecnológica.	
PONTUAÇÃO TOTAL RELATIVA AO PLANEJAMENTO DE 2017	
Observações/Parecer do avaliador	

6. Pontuação Total (C1 + C2 +C3): _____

Observações Gerais:

|

Planejamento Anual - 2016

Informações do Planejamento

Planejamento quanto à participação/contribuição do (a) tutor (a) nas atividades e na formação dos petianos: definição das atividades e seus objetivos, acompanhamento e avaliação individual e coletiva.

A tutora tem participação efetiva e integral em todas as ações elaboradas. As atividades têm por objetivo demonstrar a importância de aplicar os conhecimentos adquiridos no ensino à pesquisa e à extensão. O acompanhamento é feito individual e coletivamente, com observações vindas da tutora bem como do próprio aluno.

Resultados Gerais do planejamento.

Espera-se elevar a aplicação do conteúdo aprendido, revertendo ações em produtos para os demais alunos do Campus, bem como da sociedade.

Atividade - Grupo de estudos

Data Início da atividade 25/04/2016 Data Fim da atividade 16/12/2016

Descrição/Justificativa

Esta atividade caracterizar-se-á por apresentações de seminários, semanais, com uma hora de duração, durante o período letivo. Os seminários poderão ser ministrados por um “PETiano”, bem como por outros alunos que demonstrarem interesse em participar. A escolha do tema será realizada com auxílio de um professor/orientador. Ao final de cada apresentação, haverá um espaço para discussão, proporcionando maior interação entre a plateia, o apresentador e o orientador. Com o intuito de complementar, reforçar e apresentar novidades da Odontologia, a atividade tem por objetivo levar aos alunos da graduação temas das diferentes áreas da Odontologia, dando preferência àqueles menos abordados durante o curso.

Objetivos

Espera que a atividade contribua para a qualificação e diferenciação dos futuros profissionais da Odontologia. Partindo-se do pressuposto de que os trabalhos de maior impacto no meio científico são publicados na língua inglesa e que a leitura dos mesmos é um dos métodos mais eficazes para atualização dos conhecimentos técnico-científicos, torna-se pertinente a familiarização com a língua inglesa, bem como a leitura crítico-reflexiva dos mesmos. Desta forma, esta atividade caracterizar-se-á por um grupo de estudos da língua inglesa, através de artigos científicos publicados em revistas de alto impacto para a comunidade Odontológica.

Como a atividade será realizada? (Metodologia)

A atividade será quinzenal, com duração de duas horas, durante todo o ano letivo. O grupo será composto por 10 alunos da graduação, os quais serão sorteados entre os inscritos/interessados na atividade, e também por “PETianos”, os quais serão responsáveis por orientar as atividades. Esta atividade, primariamente, caracterizar-se-á como uma atividade de ensino; entretanto, como a discussão dos artigos envolverá o entendimento de metodologias científicas, obtenção de resultados e discussão dos dados obtidos, essa dinâmica poderá assumir características de uma atividade de extensão, uma vez que, os interessados familiarizar-se-ão com procedimentos/técnicas científicos necessários para o desenvolvimento de pesquisas.

Objetivos do PET (portaria nº976) estão mais vinculados a esta atividade.

- Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar
- Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação
- Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país
- Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior.
- Introduzir novas práticas pedagógicas na graduação

Quais os resultados que se espera da atividade?

Resultados / produtos esperados com a atividade: melhorias para o Curso, para a Educação, para a sociedade, meios para a socialização dos resultados, publicações, etc.

A atividade proporcionará uma integração entre o grupo PET e a graduação, buscando disseminação do conhecimento, a fim de que este consiga analisar e também aprender com a leitura de artigos em inglês.

Qual será a metodologia de avaliação da atividade pelo grupo.

A ação será avaliada quanto à qualidade das ações, através de relatórios dos acadêmicos envolvidos, público-alvo ou população envolvida, bem como da proponente. Uma vez identificado potenciais e limitações, estes serão avaliados quanto à possibilidade de inserção (no caso de potencialidades) e métodos de reorientação e/ou aprimoramento (no caso de limitações).

Atividade - ciclo de Palestras

Data Início da atividade 04/05/2016 **Data Fim da atividade** 16/12/2016

Descrição/Justificativa

Esta atividade caracterizar-se-á pela organização de uma palestra, mensal, com duração de até 3 horas, cujo ministrador poderá ser do corpo docente da própria FOUFF/NF, assim como por docentes externos.

Objetivos

Levar aos alunos da graduação temas das diferentes áreas da Odontologia, dando preferência àqueles menos abordados durante o curso.

Como a atividade será realizada? (Metodologia)

A escolha do tema será realizada pelos “PETianos”, com auxílio de um professor/orientador. Ao final de cada palestra, haverá um espaço para discussão, proporcionando maior interação entre a plateia e o docente/ministrador. Com o intuito de complementar, reforçar e apresentar novidades da Odontologia, a atividade tem por objetivo levar aos alunos da graduação temas das diferentes áreas da Odontologia, dando preferência àqueles menos abordados durante o curso.

Objetivos do PET (portaria nº976) estão mais vinculados a esta atividade.

- Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar
- Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação
- Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica
- Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior
- Contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação

Quais os resultados que se espera da atividade?

Resultados / produtos esperados com a atividade: melhorias para o Curso, para a Educação, para a sociedade, meios para a socialização dos resultados, publicações, etc.

A atividade proporcionará uma integração entre o grupo PET e a graduação, buscando disseminação do conhecimento, bem como a complementação da formação acadêmica de maneira autônoma e construtiva, como uma ampliação do processo de ensino-aprendizagem construído no decorrer do curso de graduação. E mais, acredita-se que tal ação contribuirá com a consolidação da aprendizagem, que por ventura poderá diminuir ou evitar repetências e desistências do curso de graduação.

Qual será a metodologia de avaliação da atividade pelo grupo.

A ação será avaliada quanto à qualidade das ações, através de relatórios dos acadêmicos envolvidos, público-alvo ou população envolvida, bem como da proponente. Uma vez identificado potenciais e limitações, estes serão avaliados quanto à possibilidade de inserção (no caso de potencialidades) e métodos de reorientação e/ou aprimoramento (no caso de limitações).

Atividade - Expedições junto à ONG Amazonas Visão

Data Início da atividade 16/04/2016 Data Fim da atividade 16/12/2016

Descrição/Justificativa

Os PETianos farão parte das expedições da ONG Amazonas Visão, levando o conhecimento adquirido para junto das comunidades ribeirinhas, quilombolas e indígenas.

Objetivos

Objetivo principal desenvolver atividades de extensão, ensino e pesquisa. Outros objetivos específicos são os de proporcionar ao estudante universitário oportunidade de treinamento profissional em área

geoeconômica diversa do Estado do Rio de Janeiro e levar a essas áreas contribuição organizada para a aceleração do processo de seu desenvolvimento em geral, inclusive o técnico-científico.

Como a atividade será realizada? (Metodologia)

Serão realizadas atividades de educação em saúde, levantamento epidemiológico da região em questão, ações promotoras de saúde.

Objetivos do PET (portaria nº976) estão mais vinculados a esta atividade.

- Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar
- Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação
- Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica
- Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país
- Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior
- Introduzir novas práticas pedagógicas na graduação
- Contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação
- Contribuir com a política de diversidade na instituição de ensino superior-IES, por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnico-racial e de gênero

Quais os resultados que se espera da atividade?

Resultados / produtos esperados com a atividade: melhorias para o Curso, para a Educação, para a sociedade, meios para a socialização dos resultados, publicações, etc.

Espera-se, a partir deste Polo Universitário, contribuir com a consolidação das ações já implementadas pela UFF, bem como àquelas que estão para ser implementadas, corroborando com o espírito de equipe, responsabilidade social, visão interdisciplinar e humanização, visto que tal ação beneficiará uma comunidade marginalizada.

Qual será a metodologia de avaliação da atividade pelo grupo.

A ação será avaliada quanto à qualidade das ações, através de relatórios dos acadêmicos envolvidos, público-alvo ou população envolvida, bem como da proponente. Uma vez identificado potenciais e limitações, estes serão avaliados quanto à possibilidade de inserção (no caso de potencialidades) e métodos de reorientação e/ou aprimoramento (no caso de limitações).

Atividade - Odontologia Hospitalar

Data Início da atividade 23/03/2016 Data Fim da atividade 16/12/2016

Descrição/Justificativa

Esta atividade caracterizar-se-á pela formação de um grupo de acadêmicos (no mínimo 3 acadêmicos e um “PETiano”, sob supervisão da proponente) com vistas ao reconhecimento/acolhimento e educação sobre a importância da saúde bucal em âmbito hospitalar.

Objetivos

Através desse grupo objetiva-se conhecer, retratar e intervir na realidade da população hospitalizada no município de Nova Friburgo, que após contato com a proponente demonstrarem interesse em participar dessa ação.

Como a atividade será realizada? (Metodologia)

Após firmada a parceria, serão elaborados questionários específicos e agendadas visitas aos leitos que direcionem quais as necessidades que esta população apresenta. Através dessa ação espera-se conhecer as condições de saúde geral e bucal. Diante da realidade apresentada, serão elaboradas estratégias de ação, tais como: elaboração de materiais educativos, reuniões com os acompanhantes/educadores e oficinas de capacitação para a equipe de enfermagem.

Objetivos do PET (portaria nº976) estão mais vinculados a esta atividade.

- Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar
- Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação
- Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica
- Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior
- Contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação
- Contribuir com a política de diversidade na instituição de ensino superior-IES, por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnico-racial e de gênero

Quais os resultados que se espera da atividade?

Resultados / produtos esperados com a atividade: melhorias para o Curso, para a Educação, para a sociedade, meios para a socialização dos resultados, publicações, etc.

Espera-se, com a execução deste projeto: 1. apontar a necessidade de uma rotina diária de cuidados com saúde bucal para o completo restabelecimento da saúde geral, demonstrando a indissociabilidade entre saúde geral e saúde bucal; 2. a importância da inserção de um cirurgião-dentista na equipe “médica” no que diz respeito à importância do enfoque multidisciplinar em âmbito hospitalar, e 3. capacitar a equipe de enfermagem quanto aos métodos e conhecimentos sobre saúde bucal e sua inter-relação com o bem estar geral do paciente hospitalizado. Assim sendo, espera-se que com a motivação na transformação das atitudes, tanto os pacientes hospitalizados quanto seus cuidadores/acompanhantes e equipe de enfermagem reconheçam que inúmeras complicações de uma saúde bucal deficitárias podem ser evita.

Qual será a metodologia de avaliação da atividade pelo grupo.

A ação será avaliada quanto à qualidade das ações, através de relatórios dos acadêmicos envolvidos, público-alvo ou população envolvida, bem como da proponente. Uma vez identificado potenciais e limitações, estes serão avaliados quanto à possibilidade de inserção (no caso de potencialidades) e métodos de reorientação e/ou aprimoramento (no caso de limitações).